

## INDICAÇÃO Nº 008/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

## **ESTIMADOS COLEGAS VEREADORES:**

Venho por meio deste ato, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR ao Poder Executivo Municipal que analise a possibilidade de disponibilizar um guarda para a Unidade de Saúde do Centro.

## **JUSTIFICATIVA**

A indicação justifica-se pelo fato de haver falta de segurança nas dependências da unidade. A equipe é predominantemente composta por mulheres que lidam com uma grande movimentação de pessoas diariamente, além de atender consultas médicas e psicológicas. Já houve casos de pacientes alterados e em surto, o que representa um risco para os profissionais e pacientes. A presença de segurança é essencial para garantir a integridade física e emocional dos profissionais e pacientes, prevenindo qualquer incidente que possa comprometer a qualidade do atendimento e o ambiente de trabalho.

Sendo assim, deixo registrada esta indicação para análise do Plenário desta Casa, contando, desde já, com a aprovação unânime dos nobres colegas vereadores.

Após votação e aprovação, a presente indicação deverá ser encaminhada ao Poder Executivo para análise e deliberação quanto à sua viabilidade.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE - RS, 04 DE AGOSTO DE 2025.

**VEREADORA: LENIR NUNES**